



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas

CÓPIA

MED Nº 002146.2015.15.000/5

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO – SINTPQ

REQUERIDO: SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA

ATA DE AUDIÊNCIA

Às quatorze horas e vinte minutos (14:20 h) do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (19.08.2015), na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na Rua Umbu, 291, Alphaville Campinas Empresarial, CEP 13098-325, Campinas/SP, compareceu pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO – SINTPQ o(a) Sr(a). **José Paulo Porsani**, preposto(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 068731228/07, acompanhado(a) pelo(a) **Dr(a). Márcio Henrique Souza Foz**, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob o nº 165.986. Pela empresa SAMSUNG INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A INFORMÁTICA, compareceu o(a) Sr(a). **Glaucio Giuliano Brogini**, preposto(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 876.059.536-15, e Sra. Renata Martins dos Anjos acompanhado(a) pelo(a) **Dr(a). Daniel Rejman**, advogado(a), inscrito(a) na OAB/SP sob o nº 162.003. Preside a audiência o Excelentíssimo Sr. Procurador do Trabalho **Dr. EVERSON CARLOS ROSSI**.

Pelo sindicato foi requerido prazo de 5 dias para juntada de carta de preposição.

Pela empresa requerida foi pleiteado o mesmo prazo para juntada de atos constitutivos, procuração e carta de preposição.

Pelo Procurador oficiante, foram esclarecidos os motivos da presente audiência.

Pela empresa foi informado que em decorrência de remanejamento foram dispensados 29 trabalhadores, os quais a empresa manteve temporariamente benefícios sociais como: plano de saúde, plano odontológico e apoio psicológico, que já são oferecidos aos trabalhadores de seu quadro. Além disso, a empresa requerida informa que buscou a recolocação profissional desses trabalhadores, ajudando-os na elaboração de currículos e encaminhando-os às empresas, inclusive concorrentes, sem prejuízo ainda de aproximação de trabalhadores desse grupo a outro instituto da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas

mesma mantenedora localizado em Manaus, tendo ciência de que três deles foram contratados. Seus trabalhadores são altamente capacitados e, em regra, acabam sendo recolocados no mercado de trabalho, inclusive na concorrência, o que, em tese, é prejudicial à requerida, que demandou grande formação técnica e acaba por perder essa mão de obra qualificada; que também já ocorreu de a concorrência dispensar trabalhadores por ela qualificados e a requerida contratá-los.

Pelo sindicato foi informado que o número de trabalhadores dispensados perfaz o total de 36. Questionado junto à empresa a respeito de tentativa de negociação prévia com o sindicato antes das demissões, tendo a empresa requerida informado que não houve tal ação. Questionada pelo sindicato a respeito da forma orçamentária que recebe verba de sua mantenedora, a mesma informou que a previsão orçamentária é realizada no ano anterior e os valores são repassados mensalmente; que a previsão orçamentária não se fez confirmar em razão da crise econômica, pois desde o início do ano ocorreram pequenas reduções até culminar na redução de 30% da renda mensal que era repassada pela mantenedora; que diversas medidas foram tomadas pela requerida antes que ocorressem as demissões, tais como a concentração de todos os trabalhadores em um só prédio, renegociação dos contratos comerciais, antecipação de férias adquiridas mas não vencidas, corte de horas extras, corte dos eventos sociais, não reposição de trabalhadores que se desligaram da empresa e nem de estagiários e, ainda, redução de viagens profissionais; que embora isso tenha ocorrido, a requerida realizou o pagamento de bônus aos trabalhadores no mês de março do corrente ano, tendo em vista que referido bônus tem previsão decorrente do exercício de 2014 e também havia expectativa no recebimento por parte dos trabalhadores;

Pelo Procurador foi ofertada a proposta no sentido de a empresa requerida apresentar proposta de apresentação de seu faturamento do ano de 2015 ou extensão dos benefícios então concedidos (plano odontológico, de saúde e psicológico) por mais 6 meses, até junho de 2016, e ainda uma parcela de indenização a compensar a dispensa de todos os trabalhadores (36 trabalhadores).

A empresa requerida informa que necessita do prazo de 7 dias para consultar sua diretoria acerca da proposta apresentada pelo MPT.

O sindicato não se opõe a manifestação da requerida no prazo acima pleiteado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas

Pelas partes, foi dito que se reunirão independentemente de audiência no MPT, e caso conciliados firmarão norma coletiva estabelecendo seus parâmetros e informarão ao *Parquet* laboral o deslinde do feito, no prazo de 10 dias.

Pelo Procurador, foi proferido o seguinte despacho:

1- Aguarde-se pelo prazo, fazendo os autos conclusos com a apresentação da resposta ou no término do prazo deliberado anteriormente.

Encerrado o ato às 15 horas e 40 minutos, eu, Eric de Cassio Schevenin, secretário do procedimento, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente, dispensada a assinatura das partes.

EVERSON CARLOS ROSSI
Procurador do Trabalho